



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, em 12 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 774/E618/V/GPAL/2016, de 22 de Agosto de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Agosto de 2016:

1. O Governo da RAEM tem acompanhado atentamente a situação da obra de construção da Calçada do Gaio, para o efeito contactou várias vezes com o seu proprietário. Os serviços competentes na área da cultura, mediante consulta, entendem que se pode manter a actual altura do edifício já construído. Actualmente, o Governo da RAEM está a dar acompanhamento ao assunto relativo à alteração do respectivo projecto de arquitetura de acordo com os diplomas legais vigentes.

No que diz respeito ao estado de higiene do respectivo estaleiro, os Serviços de Saúde estão atentos à situação e considera-no “um grave problema de higiene ambiental”, pelo que, no mínimo, mensalmente, realizam uma inspecção sanitária e trabalhos de eliminação de mosquitos nos arredores. Os Serviços de Saúde têm contactado várias vezes com o proprietário do referido estaleiro, tendo-lhe solicitado para dar seguimento aos trabalhos higieno-sanitários e de eliminação de mosquitos e encaminhou o caso ao IACM para efeitos de apoio na remoção de lixo e na limpeza de ervas no local.

2. Relativamente ao caso “Pearl Horizon”, o Governo da RAEM tem envidado esforços para adoptar as medidas necessárias em conformidade com a “Lei de terras” e o princípio da legalidade e de boa fé, tem procurado encontrar soluções para o respectivo problema, no sentido de minimizar os impactos daí advindos. A Direcção



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

dos Serviços de Assuntos de Justiça indicou que a concessionária do terreno interpôs uma acção em tribunal contra a declaração da caducidade da concessão provisória do terreno pelo Governo, nestes termos cabe ao mesmo decidir sobre as questões relativas com o terreno, de acordo com a sentença que vier a ser proferida pelo Tribunal, de modo a salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos proprietários de acordo com a lei.

RAEM, aos 11 de 11 de 2016.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng